



LEI N.º 9.426, DE 26 DE MAIO DE 2020

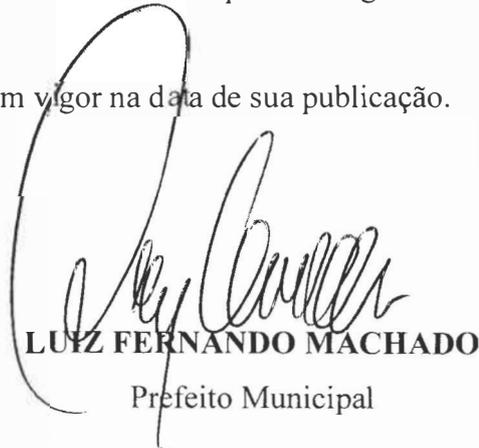
(Cristiano Lopes)

Denomina “**Rua MARIO FAGUNDES**” a Rua 5 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua MARIO FAGUNDES**” a Rua 5 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

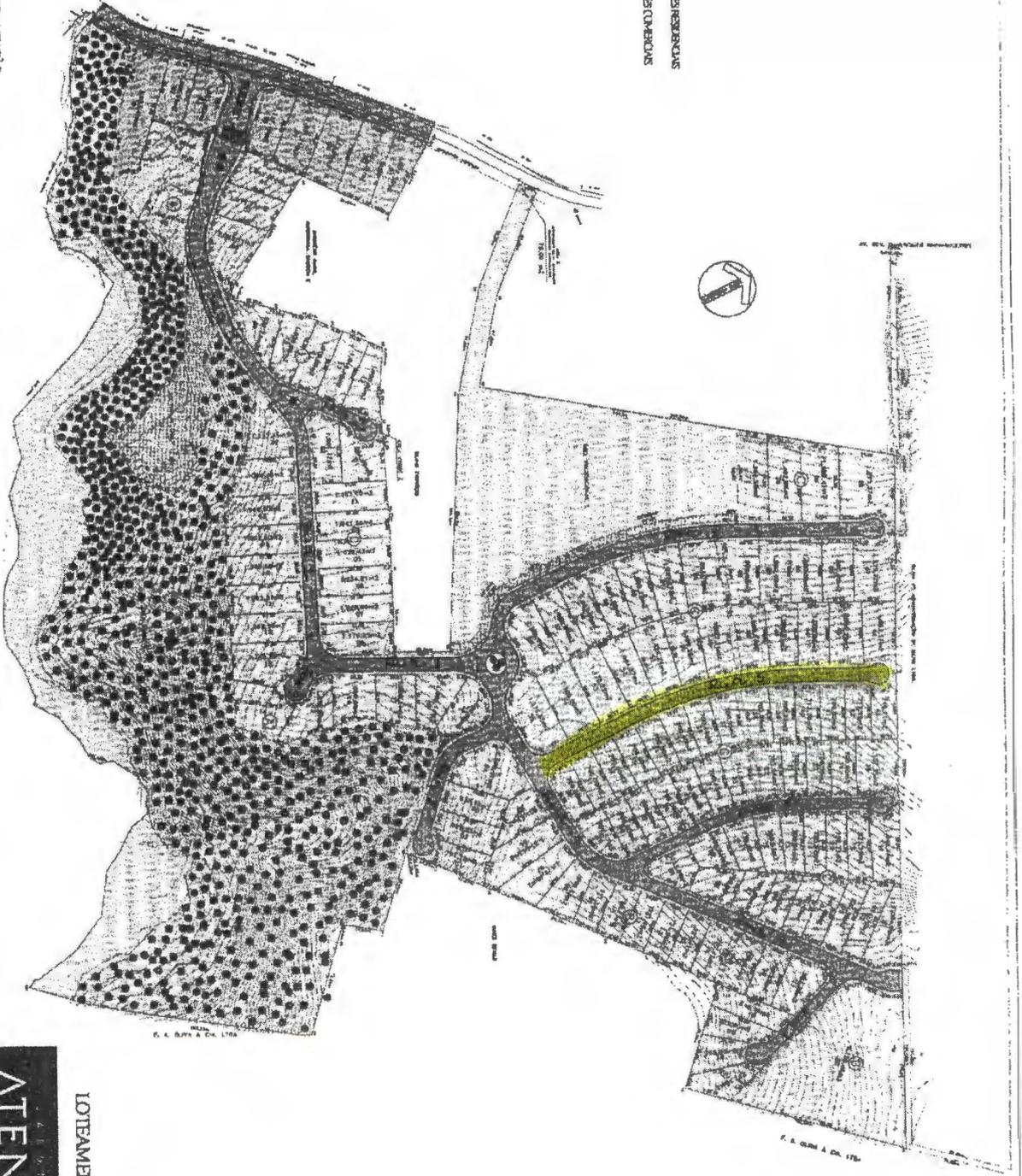


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

PLANTA DE REPLANTAÇÃO

LOTES RESERVADOS
LOTES CUMERCIAIS



ATENAS

LOTISSEMENTO